7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)
12 a 14 de dezembro de 2024
UFRGS, Porto Alegre/ Rio Grande do Sul

AT: Instituições e Regimes Internacionais

UMA ANÁLISE DA MUDANÇA INSTITUCIONAL A PARTIR DA AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

Stela da Rocha de Medeiros Dantas

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGRI UFSC)
Bolsista de Demanda Social da CAPES

RESUMO EXPANDIDO[1]

A segunda metade do século XX evidenciou o desenvolvimento de uma agenda de gênero no Sistema Internacional, sendo a década de 1970 um dos marcos centrais. Influenciado pelos movimentos de mulheres de diferentes partes do mundo, a ONU estabeleceu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, tendo como base de promoção a Primeira Conferência Mundial sobre Mulher na Cidade do México (1975); sendo feitas em seguidas a Conferência de Copenhague (1980) e a Conferência Mundial em Nairobi (1985) (Tabak, 1985, Un, 1976, 1980, 1985).

Em meio ao cenário de conflitos armados durante a década de 1990, percebeu-se que as mulheres e meninas sofriam de diferentes formas os impactos das guerras, podendo sofrer os seus impactos de modo direto e indireto (Rabelo, 2014; O'reilly; Ó Súilleabháin; Paffenholz, 2015). Assim, em 1995 foi realizada a quarta Conferência Mundial sobre Mulheres, em Pequim, que tinha como objetivo dar maior evidência para a necessidade de incluir a perspectiva de gênero na agenda internacional sobre paz e segurança internacional (Rabelo, 2011; Mesa, 2012).

É notório que ao longo dos anos 2000 várias iniciativas da ONU foram fundamentais, e consideradas um passo importante, para o que mais tarde viria a ser a Resolução 1325 (2000). A Resolução 1325 e a Agenda Mulheres, Paz e Segurança fazem parte das iniciativas do Conselho de Segurança na busca por ampliar o seu escopo de análise dos conflitos armados (Tryggestad, 2009; O'reilly; Ó Súilleabháin, 2013). Essas ações estão inseridas na lógica das Resoluções Temáticas do Conselho de Segurança, que tinha como objetivo pontuar a necessidade de pensar e construir a paz a partir do respeito às normas do Direito Internacional Humanitário. Essa mudança na condução e percepção do conflito ocorreu em decorrência das mudanças que se deram ao longo do final do século XX, no que diz respeito aos conflitos e às guerras (Tryggestad, 2009; Oliveira; Rabelo, 2017).

Contudo, para além de uma análise em si da Agenda MPS, é importante levantar o questionamento sobre a entrada das ideias dos femininos no âmbito da ONU e do Conselho de Segurança.

Haja visto que uma Organização Internacional possui um desenho institucional formado a partir de princípios, regras, normas, procedimentos e cultura organizacional (Campbell, 2004; Rittberger, Zangl, Staisch, 2006), a mudança e adaptação que ocorreu na ONU ao longo das

---

[1] Trabalho desenvolvido com base na dissertação "Mulher, Paz e Segurança: Uma análise dos Processos de Paz a partir (da perspectiva) das mulheres" (2022) da presente autora.

últimas décadas do século XX é um fator que merece ser analisado. A adoção das Resoluções Temáticas pelo Conselho de Segurança, além de indicar uma necessidade da incorporação de temas sensíveis, foi marcada pela pressão de grupos e organizações de mulheres, sendo assim, uma questão que envolveu fatores endógenos e exógenos ao organismo (Tryggestad, 2009; Rabelo, 2011; Mesa, 2012).

A partir da Teoria da Mudança Institucional, John L. Campbell (2004) discorre sobre fatores que explicam as causas das possíveis mudanças nas instituições. Assim, as mudanças podem ocorrer de diferentes formas, sendo elas por meio de uma mudança radical, ou por meio de uma mudança mais incremental e que ocorre ao longo do tempo; sendo possível também a instituição se manter estável ao longo do tempo, mesmo diante de diferentes questões e crises internacionais (Campbell, 2004).

De acordo com Rittberger, Zangl e Staisch (2006), demandas, interesses, informações e ideias podem ser considerados os *inputs* que são incorporados pelas organizações internacionais, e com isso elas retornam para a sociedade como *outputs*.

É a partir de tal contexto que o presente trabalho visa se estruturar e desenvolver. Percebe-se que houve a incorporação das ideias feministas dentro das Nações Unidas e das suas instâncias, uma vez que a Agenda Mulheres, Paz e Segurança vem ganhando notoriedade ao longo dos últimos 24 anos. Contudo, o questionamento que fica, e que se torna o basilar para o desenvolvimento da presente pesquisa, é de como ocorreu esse processo de incorporação das ideias, dado que não ocorreram mudanças radicais, mas que a securitização do tema fez com que ele fosse incorporado e debatido dentro da estrutura da instituição. Logo, tem-se que é necessário mudar as estruturas para que ocorra uma maior adaptação da instituição ao contexto no qual ele está inserido no momento.

Assim, o presente projeto tem como fim responder a seguinte pergunta de pesquisa: **“como as ideias afetam as decisões políticas e causam mudança institucional?”**. Para tornar-se exequível, a pesquisa tem como objetivo geral analisar como as ideias entram na estrutura das Organizações Internacionais e modificam o seu desenho institucional, sendo essa análise feita a partir da Agenda Mulheres, Paz e Segurança e da teoria da Mudança Institucional.

Palavras-chave: Feminismo; Agenda Mulheres, Paz e Segurança; Mudança Institucional.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A segunda metade do século XX evidenciou o desenvolvimento de uma agenda de gênero no Sistema Internacional, sendo a década de 1970 um dos marcos centrais. Influenciado pelos movimentos de mulheres de diferentes partes do mundo, a ONU estabeleceu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, tendo como base de promoção a Primeira Conferência Mundial sobre Mulher na Cidade do México (1975); sendo feitas em seguidas a Conferência de Copenhague (1980) e a Conferência Mundial em Nairobi (1985) (Tabak, 1985, Un, 1976, 1980, 1986).

Em meio ao cenário de conflitos armados durante a década de 1990, percebeu-se que as mulheres e meninas sofriam de diferentes formas os impactos das guerras, podendo sofrer-los de modo direto e indireto (Rabelo, 2014; O'Reilly; Ó Súilleabháin; Paffenholz, 2015). Assim, em 1995 foi realizada a quarta Conferência Mundial sobre Mulheres em Pequim, que tinha como objetivo dar maior evidência para a necessidade de incluir a perspectiva de gênero na agenda internacional sobre paz e segurança internacional (Rabelo, 2011; Mesa, 2012).

É notório que ao longo dos anos 2000 várias iniciativas da ONU foram fundamentais, e consideradas um passo importante, para o que mais tarde viria a ser a Resolução 1325 (2000). A Resolução 1325 e a Agenda Mulheres, Paz e Segurança fazem parte das iniciativas do Conselho de Segurança na busca por ampliar o seu escopo de análise dos conflitos armados (Tryggestad, 2009; O'Reilly; Ó Súilleabháin, 2013). Essas ações estão inseridas na lógica das Resoluções Temáticas do Conselho de Segurança, que tem como objetivo pontuar a necessidade de pensar e construir a paz a partir do respeito às normas do Direito Internacional Humanitário. Essa mudança na condução e percepção do conflito ocorreu em decorrência das mudanças que se deram ao longo do final do século XX, no que diz respeito aos conflitos e às guerras (Tryggestad, 2009; Oliveira; Rabelo, 2017).

Contudo, para além de uma análise em si da Agenda MPS, é importante levantar o questionamento sobre a entrada das ideias dos femininos no âmbito da ONU e do Conselho de Segurança.

A mudança e adaptação que ocorreu na ONU, com a entrada de ideias do feminismo, ao longo das últimas décadas do século XX é um fator que merece ser analisado. A adoção da Resolução Temática de gênero pelo Conselho de Segurança, por exemplo, além de indicar uma necessidade da incorporação de temas sensíveis, foi marcada pela pressão de grupos e organizações de mulheres, sendo assim, uma questão que envolveu fatores endógenos e exógenos ao organismo (Tryggestad, 2009; Rabelo, 2011; Mesa, 2012).

É a partir de tal contexto que o presente trabalho visa se estruturar e desenvolver. Assim, o presente projeto tem como fim responder a seguinte pergunta de pesquisa: **"como as ideias afetam as decisões políticas e causam mudança institucional?".** Para tornar-se exequível, a pesquisa tem como objetivo geral analisar como as ideias entram na estrutura das Organizações Internacionais e modificam o seu desenho institucional, sendo essa análise feita a partir da Agenda Mulheres, Paz e Segurança e da teoria do Neo-Institucionalismo, a partir da Mudança Institucional. Logo, os objetivos específicos que guiaram o desenvolvimento do trabalho, dizem respeito à análise do contexto social, histórico e político que favoreceu o desenvolvimento dos debates feministas até a sua entrada na ONU e no Conselho de Segurança; assim como o uso da perspectiva da Mudança Institucional e de pressupostos construtivistas para dar base ao desenvolvimento da pesquisa.

Este trabalho tem como forma de abordagem a pesquisa qualitativa. O método utilizado será o dedutivo, e em relação ao alcance dos objetivos, o trabalho segue o caráter exploratório e descritivo (Gil, 2008; Creswell, 2010).

1. MUDANÇA INSTITUCIONAL

Inicialmente, é importante destacar que o objeto de estudo do presente trabalho é a Organização das Nações Unidas, como foco no órgão do Conselho de Segurança, mas, para ajudar na compreensão do objetivo, se faz necessário a aplicação da lente teórica do Neo-institucionalismo, uma vez que a contribuição das teorias do estudo das instituições internacionais "são fundamentais para a compreensão do papel, funcionamento e impacto das organizações internacionais" (Herz; Hoffman, 2004, p. 42); além do corpo teórico sobre Organizações Internacionais e as correntes teóricas do Feminismo Institucionalista e do Construtivismo.

Nas Relações Internacionais, o estudo das Organizações Internacionais se desenvolveu na segunda metade do século XX. O pós-Primeira Guerra deu abertura para o desenvolvimento da Liga das Nações, e, no pós-Segunda Guerra, o que viria se tornar a Organização das Nações Unidas, com a assinatura da Carta da ONU na Conferência de São Francisco, em 1945 (Herz, Hoffmann, 2004).

Haja visto que uma Organização Internacional possui um desenho institucional formado a partir de princípios, regras, normas, procedimentos e cultura organizacional (Campbell, 2004; Rittberger et al, 2019), a mudança e adaptação que ocorreu na ONU ao longo das últimas

décadas do século XX é um fator que merece ser analisado. A adoção das Resoluções Temáticas pelo Conselho de Segurança, além de indicar uma necessidade da incorporação de temas sensíveis, foi marcada pela pressão de grupos e organizações de mulheres, sendo assim, uma questão que envolveu fatores endógenos e exógenos ao organismo (Tryggestad, 2009; Rabelo, 2011; Mesa, 2012).

As Organizações Internacionais são formadas por dois tipos de estruturas: a estrutura constitucional e a institucional. A estrutura constitucional é baseada nos Tratados e no Direito Consuetudinário, enquanto que a estrutura institucional é regida pelos órgãos de decisão. É no Direito Consuetudinário que as mudanças informais podem ocorrer, sendo as mudanças das regras e normas ocorrendo a partir da mudança dos costumes (Rittberger et al, 2019).

A partir da perspectiva da Mudança Institucional, John L. Campbell (2004) discorre sobre fatores que explicam as causas das possíveis mudanças nas instituições. Assim, as mudanças podem ocorrer de diferentes formas, sendo elas por meio de uma mudança radical, ou por meio de uma mudança mais incremental e que ocorre ao longo do tempo; sendo possível também a instituição se manter estável ao longo do tempo, mesmo diante de diferentes questões e crises internacionais (Campbell, 2004).

Assim, três novas versões da análise institucional devem ser levadas em consideração, uma vez que elas analisam como as instituições se formam e como elas mudam, sendo elas: a mudança radical, a organizacional (com o viés sociológico), e a histórica (Campbell, 2004).

O Institucionalismo da Escolha Racional tem como foco as regras, os procedimentos, as informações e o aspecto organizacional, uma vez que as ações e as mudanças visam a maximização dos benefícios. O Institucionalismo Organizacional (o sociológico) coloca a cultura como tendo um fator central, assim como as ideias normativas e cognitivas. Por fim, o Institucionalismo Histórico tem como foco as instituições políticas oficiais, e entende a mudança como estabilidade, uma vez que para se manter na ordem internacional, é necessário que as instituições passem por mudanças; ou seja, padrões de estabilidade e mudanças são vistos como equilíbrio (Hall; Taylor, 2003; Campbell, 2004).

Campbell (2004) também pontua que as mudanças, os mecanismos, as ideias e a globalização são fatores essenciais na análise das instituições, dado que elas causam impacto na sua estrutura. Assim, com o intuito de entender a inserção do pensamento feminista nos organismos internacionais, o presente trabalho terá como foco entender os problemas das mudanças e as ideias.

Para compreensão deste trabalho, ideias são definidas como interesses, ações que afetam o comportamento dos indivíduos, e que são uma construção social, baseado tanto no

comportamento individual quanto de um grupo (Campbell, 2004). Ou seja, as ideias são a base de constituição das instituições (Wendt, 2023) e das normas internacionais, fornecendo informações para a ocorrência de mudanças políticas (Keck, Sikkink, 1999).

As mudanças também podem ocorrer a partir de dimensões específicas, sendo elas: a legal, envolvendo as regras, os princípios normativos, e a cultura cognitiva. Na análise das ideias, a questão das normais e do cognitivo se torna essencial, uma vez que busca-se entender como esses fatores levam a mudança institucional, visto que afeta também a tomada de decisão (Campbell, 2004).

As decisões políticas afetam e podem causar mudanças na estrutura das instituições, e um exemplo disso pode ser visto na implementação da Resolução 1325/2000, dado que o então presidente da Namíbia, usando do seu poder na presidência do Conselho de Segurança, em outubro dos anos 2000, colocou em votação e aprovação da então Resolução. Ou seja, uma ação incremental ocasionou uma mudança significativa na agenda das mulheres em cenários de paz e segurança internacional, permitindo analisar esses fatores por novas lentes, ou, como Thomson (2018) pontua, por meio de um regime de gênero. Logo, uma tomada de decisão pode ser influenciada por ideias, direta ou indiretamente, e isso pode se tornar o início de uma mudança na estrutura de um órgão e sistema internacional (Campbell, 2004; Tryggestad, 2009; George, 2016; Thomson, 2018).

As instituições envolvem poder, assim como a sua relação assimétrica (Campbell, 2004); e por poder, Nicole George (2016) afirma que as dinâmicas de gênero têm impacto nessa relação. Ou seja, não se pode deixar de lado a questão que envolve as ideias que estão por trás do feminismo. Assim, “as feministas institucionalistas estão particularmente interessadas nas complexas dinâmicas de gênero da mudança institucional e argumentam que elas refletem as relações de poder de gênero” (George, 2016, p. 377).

Dessa forma, assim como afirma Campbell (2004, p. 91”), “os institucionalistas estão incorporando as ideias para analisar a tomada de decisão e a mudança institucional”, visto que as ideias podem ser consideradas a chave para o início da realização de uma mudança na estrutura das instituições.

De acordo com Rittberger et al (2019), demandas, interesses, informações e ideias podem ser considerados os *inputs* que são incorporados pelas organizações internacionais, e com isso elas retornam para a sociedade como *outputs*. Ou seja, as organizações, por meio da tomada de decisão, produzem os resultados a partir daquilo que elas sofrem influência, sendo isso também favorecido pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual estão

inseridas. Logo, é importante também ressaltar o papel dos diferentes atores no sistema internacional, uma vez que são eles que demandam os *inputs* para as organizações.

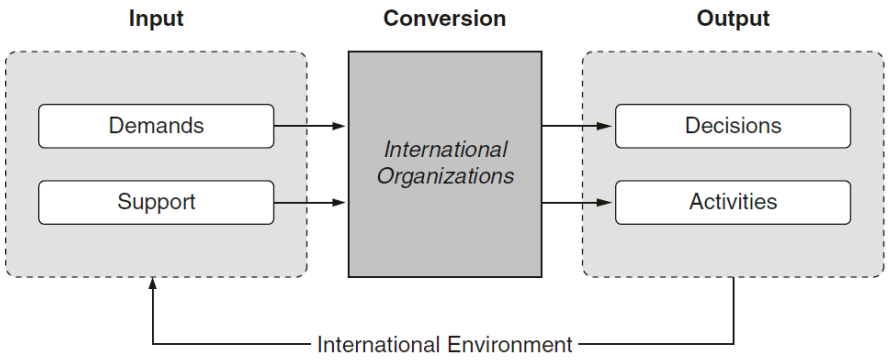

Figura 1: O sistema político da Organização Internacional (Rittberger et al, 2019, p. 57).

Neste contexto, é relevante destacar o papel das redes transnacionais de *advocacy*, visto que elas conseguem mobilizar informações estratégicas que são necessárias para a formação de novas categorias de análise. Ou seja, os atores das redes de *advocacy* levam para os debates políticos novas ideias e normas que são fundamentais para os processos de mudança política e institucional (Keck, Sikkink, 1999; Rabelo, 2017).

Assim, entender a lógica dos *inputs* e *outputs* se torna essencial para o desenvolvimento da presente pesquisa, uma vez que se tem a necessidade de compreender quais os grupos de interesses, membros dos governos/Estados atuam na inserção das demandas na ONU, e em como isso se traduz em atividades e decisões, como a Agenda MPS (Rittberger et al, 2019).

2. A AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

a. Antecedentes

Assim como já referenciado, a segunda metade do século XX evidenciou o desenvolvimento de uma agenda de gênero no Sistema Internacional, sendo a década de 1970 um dos marcos centrais. Influenciado pelos movimentos de mulheres de diferentes partes do mundo, a ONU estabeleceu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, e os anos 1976 a 1985 foram decretados como a Década da Mulher, no qual, ao longo do decênio, deveria ser avançado uma agenda que levasse em conta os direitos das mulheres (Tabak, 1985; Onu Mulheres, 2024).

A Primeira Conferência Mundial sobre Mulher aconteceu na Cidade do México (1975) e tinha como fim servir de base para a promoção tanto do Ano Internacional da Mulher quanto da

Década da Mulher. Tendo como *slogan* os objetivos da “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, a Conferência buscou denunciar as práticas de violência e discriminação que as mulheres vivenciavam. (Tabak, 1985; Un, 1976; Onu Mulheres, 2024).

A partir de uma série de Convenções Internacionais[2] sobre os direitos políticos, sociais e culturais das mulheres, que ocorreu ao longo dos anos 1949 a 1962, a Comissão de Status da Mulher (*Commission the Status of Women* - CSW), preparou, em 1976, uma Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, contudo, a Declaração não se efetivou no Sistema Internacional. Na tentativa de dar maior legitimidade e um caráter normativo à Declaração, e pautada nos avanços da ONU para a questão da mulher, em 1979 a Assembleia Geral adotou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ou apenas a Convenção da Mulher ou a Convenção CEDAW; que entrou em vigor em 1981, sendo assim, considerada a Carta Magna para os diretos das mulheres (Pimentel, 2006; Tryggestad, 2009; Portela, 2019).

Diferentes pontos foram avaliados, na tentativa de consolidar a igualdade e a dignidade das mulheres, visto que elas ainda sofriam de diferentes tipos de discriminação, principalmente na condição e no *status* civil, na maternidade, na educação, na vida pública e profissional, entre outros temas (Portela, 2019).

À vista disso, e na tentativa de consolidar e aplicar os termos presentes na Convenção sobre a Mulher, é percebido que a proclamação da Década da Mulher foi necessária para chamar a atenção da comunidade internacional para as questões da mulher, sendo a Conferência de Copenhague (1980) a primeira fase de avaliação da Década. Com o lema da “Educação, Emprego e Saúde”, essa Conferência tinha como objetivo denunciar a falta de vontade política dos Estados na luta pelo enfrentamento da desigualdade de gênero (Un, 1980; Tabak, 1985; Onu Mulheres, 2024).

O fim da Década da Mulher marcou a realização da terceira Conferência Mundial em Nairobi (1985), que tinha como objetivo fazer um balanço do decênio. Contudo, o que se percebeu foi uma baixa adesão às práticas das metas estabelecidas ao longo dos dez anos, fazendo assim, com que os anos 2000 se tornassem o mais novo prazo para o cumprimento das metas. Logo, a Conferência foi intitulada como “Estratégias Orientadas ao Futuro, para o Desenvolvimento da Mulher até o Ano 2000” (Un, 1976; Onu Mulheres, 2024).

Em meio ao cenário de conflitos armados durante a década de 1990, percebeu-se que as mulheres e meninas sofriam de diferentes formas os impactos das guerras, podendo sofrer

---

[2] É possível destacar: a Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres (1952); a Convenção sobre a Nacionalidade de Mulheres Casadas (1957); a Convenção Sobre o Casamento por Consenso, Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento (1962).

os seus impactos de modo direto e indireto (Rabelo, 2014; O'Reilly; Ó Súilleabháin; Paffenholz, 2015). Sendo assim, em 1993, a Assembleia Geral das Nações Unidas se reuniu com o objetivo de debater os efeitos dessa violência, aprovando a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (A/ RES/48/104), que entrou em vigor em 1994.

Era necessário o reconhecimento dos Estados Parte sobre os efeitos das diferentes formas de violência sobre a vida das mulheres, no qual elas eram impactadas por uma violência contínua e endêmica. Com isso, era necessário a aplicação dos direitos humanos e dos princípios promulgados pelos Pactos Internacionais dos Direitos Civis, Políticos, Econômicos, Sociais e Culturais, além dos da CEDAW e da Convenção contra a Tortura[3] (Nu, 1994).

Sendo o meio privado, a comunidade em geral e os Estados um dos principais agentes responsáveis pela perpetuação dos atos, era necessária a atuação conjunta entre diferentes atores a fim de se preservar a vida das mulheres, como a atuação de ONGs, de movimento de mulheres e dos próprios Estados (Nu, 1994).

Logo, também foi por volta desta década que o tema de gênero começou a fazer parte, com maior evidência, da agenda internacional sobre paz e segurança internacional, sendo este feito percebido na realização da quarta Conferência Mundial sobre Mulheres em Pequim (1995) (Rabelo, 2011; Mesa, 2012). Tendo como tema central "Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz", a Conferência de Pequim teve como resultado a divulgação do Plano Nacional de Ação que tinha como objetivo pontuar 12 áreas[4] sensíveis e estratégicas para a questão da proteção das mulheres (Onu, 1995; Rabelo, 2011; Mesa, 2012; Onu Mulheres, 2024).

Desse modo, era necessária a integração da perspectiva de gênero em diferentes campos políticos, sociais e econômicos. Três importantes conceitos foram destacados ao longo do Plano de Ação, sendo eles: o entendimento e a integração da perspectiva de gênero (*gender mainstreaming*), a busca pelo empoderamento das mulheres e o enfoque da transversalidade de gênero (Barrow, 2009; Mesa, 2012; Pacheco, 2018).

Entretanto, é indispensável destacar a relação da mulher e dos conflitos armados, tendo a Conferência de Pequim (1995) iniciado uma importante linha de trabalho sobre essa temática

---

[3] Declaração Universal dos Direitos Humanos (Resolução 2017 A); Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Resolução 2200 A); Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Resolução 2200 A); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Resolução 34/180); e a Convenção contra a Tortura e Outros Tratos ou Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes (Resolução 39/46).

[4] Mulheres e pobreza; Educação e Capacitação de Mulheres; Mulheres e Saúde; Violência contra a Mulher; Mulheres e Conflitos Armados; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na liderança; Mecanismos institucionais para o Avanço das Mulheres; Direitos Humanos das Mulheres; Mulheres e a mídia; Mulheres e Meio Ambiente; Direitos das Meninas

(Mesa, 2012). Essas iniciativas deram base para o desenvolvimento de uma área de trabalho focada na necessidade da presença e da participação plena e igualitária das mulheres ao longo dos diferentes tipos de processos de paz, bem como da necessidade da presença delas em ambientes de tomada de decisão (Onu, 1995).

O tema sobre a mulher e os conflitos armados continuou em voga, sendo debatido constantemente no âmbito da ONU. Ainda em 1995, foi lançado o documento *Women 2000: The role of women in United Nations Peace-keeping* (1995), que tinha como objetivo promover as metas da Declaração e do Plano de Ação de Pequim (Beilstein, 1995).

Este documento teve como meta fazer uma revisão quantitativa do equilíbrio de gênero nas operações de paz, além de pontuar a necessidade de implementar a perspectiva das mulheres ao longo desses processos. Sendo assim, foram apontados dados sobre a presença feminina ao longo das operações de paz, bem como apresentados pontos que justificassem a necessidade da presença das mulheres, uma vez que elas faziam a diferença ao longo das operações de paz, nos quais elas ocupavam diferentes posições (Beilstein, 1995; Rabelo, 2014).

A Declaração de Windhoek e o Plano de Ação de Namíbia (2000) marcou, no início do século XX, a continuidade do debate sobre o tema (Rabelo, 2011; Pacheco, 2018), uma vez que ele “estabelece[u] formas práticas para conceder acesso igualitário às mulheres, que vão desde o planejamento e estruturação das missões de paz à implementação dos acordos” (Rabelo, 2011, p 78).

Sendo assim, era perceptível que a integração da perspectiva de gênero e a presença de mulheres ao longo dos acordos de paz eram necessárias, na qual foram apresentadas e estabelecidas nove áreas em que esses dois temas deveriam aparecer, sendo eles: nas negociações de cessar-fogo; nos mandatos das operações de paz; na liderança e tomada de decisão; no planejamento, estrutura e recursos das missões; no recrutamento de pessoal qualificado e especialista na área; no treinamento militar, policial e civil; nos mecanismos de procedimento; no monitoramento, avaliação e prestação de contas; assim como na consciência pública (Un, 2000b).

Dando continuidade às iniciativas da ONU, em junho e junho de 2000 foi realizada a 23º Sessão Extraordinária da Assembleia Geral (Mulher 2000: Igualdade entre os Sexos, Desenvolvimento e Paz no Século XXI) (A/S-23/10/Rev.1), também considerada a Beijing + 5, e o lançamento do documento *Mainstreaming a Gender Perspective in Multidimensional Peace Operations* (2000), respectivamente (Un Women, 2000; Un, 2000a).

Por fim, o documento *Mainstreaming a Gender Perspective in Multidimensional Peace Operations* (2000) enfatizou o tópico sobre gênero ao evidenciar a urgência de inserir nos processos de paz o equilíbrio e a perspectiva de gênero (*gender balance* e *gender mainstreaming*) (Un, 2000a).

Assim, é notório que ao longo dos anos 2000 várias iniciativas da ONU foram fundamentais, e consideradas um passo importante, para o que mais tarde viria a ser a Resolução 1325 (2000).

b. A Resolução 1325 e o desenvolvimento da Agenda Mulheres, Paz e Segurança

A Resolução 1325 e a Agenda Mulheres, Paz e Segurança fazem parte das iniciativas do Conselho de Segurança na busca por ampliar o seu escopo de análise dos conflitos armados (Tryggestad, 2009; O'reilly; Ó Súilleabháin, 2013). Essas ações estão inseridas na lógica das Resoluções Temáticas do Conselho de Segurança[5], que tinha como objetivo pontuar a necessidade de pensar e construir a paz a partir do respeito às normas do Direito Internacional Humanitário. Essa mudança na condução e percepção do conflito ocorreu em decorrência das mudanças que se deram ao longo do final do século XX, no que diz respeito aos conflitos e às guerras (Tryggestad, 2009; Oliveira; Rabelo, 2017).

Sendo assim, em outubro de 2000, em sessão conduzida pelo representante da Namíbia, o Conselho de Segurança aprovou a Resolução 1325 que tinha como objetivo abordar a temática da mulher, da paz e da segurança. Essa ação merece destaque, uma vez que, tendo o governo da Namíbia tido uma importante atuação na Declaração de Windhoek e no Plano de Ação da Namíbia (2000), ele pegou para si, a partir da influência do *lobby* de ONGs e grupos de mulheres, a missão de definir a pauta da mulher, da paz e da segurança como o tema central de debate durante o seu mês na presidência do Conselho de Segurança, que seria outubro (Tryggestad, 2009). Desse modo, a assinatura da Resolução 1325 foi um marco especial, uma vez que "um país não ocidental [assumiu] o patrocínio de uma possível resolução do Conselho de Segurança sobre mulheres, paz e segurança"[6] (Tryggestad, 2009, p. 547).

---

[5] As Resoluções Temáticas do Conselho de Segurança são consideradas um instrumento para tratar de temas específicos e que merecem destaque, além de serem resolução com medidas protetivas para grupos vulneráveis. São exemplos de resoluções temáticas as destinadas para tratar de temas como: a proteção da população civil e das crianças nos conflitos armados; além da temática da mulher (Tryggestad, 2009; Oliveira; Rabelo, 2017).

[6] Tradução livre. Texto original: "[...] a non-Western country taking on the sponsorship of a possible Security Council resolution on women, peace, and security" (Tryggestad, 2009, p 547).

Com isso, é possível perceber que mais uma vez se destacou a atuação e o ativismo das mulheres e de organizações e redes de mulheres, dado que foi visto a atuação de um *lobby* de diferentes grupos para a elaboração da temática da mulher, da paz e da segurança (Ariño, 2006, 2016; Tryggestad, 2009; Rabelo, 2011; Mesa, 2012). Assim, a Resolução 1325 é fruto do movimento de mulheres ativistas, de ONGs, de diferentes Estados e do próprio Conselho de Segurança, ou seja, foi um movimento interno da ONU em conjunto com ações externas (Tryggestad, 2009).

A Resolução 1325 também representou um marco na comunidade internacional a partir da inserção da perspectiva de gênero como lente de análise dos conflitos armados e da construção da paz, uma vez que conseguiu conectar dois níveis de análise das RI, ou seja, a *high* e a *low politics* (Rabelo, 2011; Giannini, 2014; Oliveira; Rabelo, 2017; Pacheco, 2018). Assim como afirma Tryggestad (2009, p. 540-542), uma barreira formal foi quebrada entre esses dois níveis de política, uma vez que as questões de gênero, até então consideradas *low politics*, passaram a fazer parte da *high politics* das relações internacionais. Logo, a Resolução 1325 fez a diferença "ao colocar os interesses e preocupações das mulheres na agenda de segurança da ONU"[7] (Tryggestad, 2009, p. 541).

A partir disso, percebe-se que a Resolução tem como foco o destaque para o papel da mulher nas operações de paz, elas atuando em diferentes níveis, como na tomada de decisão, negociação, bons ofícios, representantes especiais, observadores militares, policiais civis e dedicadas às tarefas humanitárias (Artigos 1, 2, 3 e 4) (Csnu, 2000).

Assim, ela chama a atenção para diferentes questões, mas destaca principalmente: a necessidade de aumentar a participação das mulheres, em diferentes postos e funções nos diferentes níveis das operações de paz; e a necessidade de aumentar a sensibilidade de gênero nos acordos de paz (Csnu, 2000; Tryggestad, 2009; Giannini, 2014; Ariño, 2016; Federer, 2016; Oliveira; Rabelo, 2017). Além de que é necessária essa inclusão no nível operacional, tático e estratégico das missões, assim como no estabelecimento de pontos focais de gênero, nas equipes de *staff*, nos treinamentos militares, policiais (*peacekeepers*) e civis, nas mesas de negociação e equipes de mediação (*peacemakers*) e *peacebuilders* (Giannini, 2014); ressaltando também a necessidade de mulheres uniformizadas nos contextos de violência e de reconstrução da paz (Giannini; Mathias, 2018).

Posto isso, a temática da mulher, da paz e da segurança se ampliou e se aprofundou ao longo dos anos, e novas resoluções foram elaboradas a fim de dar continuidade às iniciativas

---

[7] Tradução livre. Texto original: "[...] in putting women's interests and concerns on the UN security agenda" (Tryggestad, 2009, p. 541).

que tinham como foco reforçar a implementação da 1325, além de abordar novas questões (Carreiras, 2014). A partir disso foi desenvolvido a Agenda Mulheres, Paz e Segurança (Agenda MPS), que conta com dez resoluções específicas para tratar sobre a temática da mulher, da paz e da segurança internacional, sendo elas: S/RES/1820 (2008), S/RES/1888 (2009), S/RES/1889 (2009), S/RES/1960 (2010), S/RES/2106 (2013), S/RES/2122 (2013), S/RES/2242 (2015), S/RES/2467 (2019) e a S/RES/2493 (2019). Além dessas Resoluções, em 2020, em comemoração aos 20 anos da Resolução 1325, foi aprovada uma nova Resolução, a 2538 (2020), que mesmo não fazendo parte da Agenda MPS, que teve como objetivo fazer um panorama da situação da aplicação da 1325, reafirmando a necessidade da promoção da participação plena, efetiva e significativa de mulheres uniformizadas em campo como policiais e militares (Csnu, 2020).

Assim, tem-se que as resoluções que formam a Agenda MPS podem ser divididas em dois grandes grupos, sendo eles: o das resoluções que abordam e tratam sobre a necessidade da presença e participação plena, integral e igualitária das mulheres nos diferentes níveis das operações de paz (Resoluções 1325, 1889, 2122, 2242 e a 2493); e o das que levantam o tema da violência sexual e os seus efeitos durante os conflitos armados, uma vez que essa prática passa a ser considerada uma tática de guerra (Resoluções 1820 , 1888 , 1960, 2106 e a 2467) (Giannini, 2014; Ariño, 2016; Oliveira; Rabelo, 2017); e ambas devem ser desenvolvidas com base na perspectiva de gênero. Logo, os pilares da Agenda Mulheres, Paz e Segurança são a participação, a proteção, a prevenção e a integração da perspectiva de gênero (Tryggestad, 2009; Miller; Pournik; Swaine, 2014; Pacheco, 2018).

Ao longo da elaboração da Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, alguns termos aparecem de forma recorrente, os quais devem ser levados em consideração, uma vez que eles são postos como objetivos estratégicos, sendo eles: o equilíbrio de gênero e a integração da perspectiva de gênero (*mainstreaming gender perspective*). Assim, é necessário incluir a participação de mulheres, a fim de que a sua representação atinja um equilíbrio de gênero para com os homens (50/50, de acordo com o documento A/50/691 da Assembleia Geral)[8], bem como a perspectiva de gênero seja incluída ao longo dos mandatos das operações de paz e na atuação em campo, fazendo com que ocorra uma transversalidade da temática (Rabelo, 2014; Giannini, 2014; Federer; Gasser, 2016; Pacheco, 2018).

Desse modo, integrar a categoria de gênero é ter em mente que os homens e as mulheres têm diferentes experiências e percepções sobre a guerra, a segurança e a paz.

[8] Para mais informações, acesse: UNGA. Report of the Secretary-General on improvement of the status of women in the Secretariat (A/50/691). Disponível em: https://www.un.org/womenwatch/daw/documents/ga50.htm. Acesso em novembro de 2024.

Assim, quando a ONU coloca esse termo como um dos seus objetivos estratégicos, a Organização destaca que os diferentes pontos de percepção devem ser levados em consideração ao longo da condução das operações de paz, assim como na assinatura dos mandatos e dos acordos de paz entre as partes envolvidas no conflito. Sendo assim, integrar o equilíbrio de gênero evidencia a importância de se ter uma participação plena e igualitária das mulheres para com os homens (Rabelo, 2011).

Por sua vez, a integração da perspectiva de gênero (*mainstreaming gender perspective*), diz respeito ao

> " [...] processo de avaliar as implicações para mulheres e homens de qualquer ação planejada, incluindo legislação, políticas ou programas, em todas as áreas e em todos os níveis. É uma estratégia para tornar as preocupações e experiências de mulheres e homens uma dimensão integral do desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, econômicas e sociais para que mulheres e homens se beneficiem igualmente e a desigualdade não seja perpetuada. O objetivo final é alcançar a igualdade de gênero"[9] (Ecosoc, 1997).

Ou seja, é o entendimento de que homens e mulheres têm experiências e necessidades diferentes e únicas ao longo dos conflitos armados e da paz, e que ambas devem ser levadas em consideração de forma integral. Posto isso, é importante pontuar o princípio da não neutralidade de gênero, de forma que todas as diferenças entre os gêneros sejam percebidas e levadas em consideração (Ecosoc, 1997; Olsson, 2000; Un, 2000a).

A integração da perspectiva de gênero nos processos de paz diz respeito à integração das necessidades específicas de cada grupo ao longo da elaboração dos mandatos e da condução das operações de paz. Também está conectada com a inclusão de Assessores de Gênero e dos Representantes Especiais do Secretário-Geral ao longo da atuação no terreno; ao processo de levar em consideração as demandas das mulheres e meninas no desenvolvimento dos mandatos, assim como destacar questões humanitárias; e a incorporação das experiências e perspectivas das mulheres locais e das organizações de mulheres ao longo do desenvolvimento de políticas e programas destinados à paz (Olsson, 2000; Miller; Pournik; Swaine, 2014).

Sendo assim, as ações ao longo do desenvolvimento das operações de paz, como a atuação em terreno, o contato com a população local, a análise dos efeitos da violência sexual,

---

[9] Tradução livre. Texto original: ""Mainstreaming a gender perspective is the process of assessing the implications for women and men of any planned action, including legislation, policies or programmes, in all areas and at all levels. It is a strategy for making women's as well as men's concerns and experiences an integral dimension of the design, implementation, monitoring and evaluation of policies and programmes in all political, economic and societal spheres so that women and men benefit equally and inequality is not perpetuated. The ultimate goal is to achieve gender equality." (Ecosoc, 1997).

a busca pelos direitos humanos, as medidas de negociação e reconstrução pós-conflito e a elaboração de agendas políticas, por exemplo, devem ser pautadas pelo *gender mainstreaming,* ou seja, pela transversalidade de gênero (Giannini, 2014, 2019).

3. RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi apresentado, os resultados parciais da pesquisa baseiam-se na ideia de que o ativismo de mulheres e das organizações de mulheres foram fundamentais para a inclusão das ideias do feminismo na ONU e no Conselho de Segurança, uma vez que aquilo que foi levantado pelas redes de *advocacy* das mulheres, afetou as decisões políticas sobre a pauta da mulher, da paz e da segurança (Tabak, 1985; Mesa, 2012).

Além disso, que demandas, interesses, informações e ideias podem ser considerados os *inputs* que são incorporados pelas organizações internacionais, e com isso elas retornam para a sociedade como *outputs*. Ou seja, as demandas e ideias do feminismo entram nas organizações, e saem para a sociedade como Resoluções, por exemplo. Essa ação das ideias feministas e da sua inserção no Conselho de Segurança é tanto uma ação de *cima para baixo* quanto de *baixo para cima*.

Tem-se que a iniciativa do Conselho de Segurança, ao incluir a perspectiva de gênero na sua função fim, como na condução das operações de paz, por exemplo, mudou a forma de pensar e apresentar a temática da mulher, da paz e da segurança no cenário internacional, uma vez que colocou no debate acadêmico e da comunidade internacional a questão a mulher, sendo elas vistas como atores importantes para a paz e a segurança internacional (Cohn; Kinsella; Gibbings, 2004).

Percebe-se também que houve a incorporação das ideias feministas dentro das Nações Unidas e das suas instâncias, uma vez que a Agenda Mulheres, Paz e Segurança vem ganhando notoriedade ao longo dos últimos 24 anos. Contudo, é necessário evidenciar e entender como ocorreu esse processo de incorporação das ideias, dado que não ocorreram mudanças formais, mas que a securitização do tema fez com que ele fosse incorporado e debatido dentro da estrutura da instituição. Logo, tem-se que é necessário mudar as estruturas para que ocorra uma maior adaptação da instituição ao contexto no qual ele está inserido no momento.

REFERÊNCIAS

ARIÑO, María Villellas. Hallar nuevas palabras, crear nuevos métodos. La participación de las mujeres en los procesos de paz. Madrid: Centro de Investigación para la Paz (CIP-FUHEM) e Escola de Cultura de Pau, 2006.

_____. Mujeres, Paz y Seguridad: 15 años de la Resolución 1325 de las Naciones Unidas. **Institut Catalã International**: Per la Pau, Informes 12/2016, 2016.

BARROW, Amy. '[It's] like a rubber band'. Assessing UNSCR 1325 as a gender mainstreaming process. **International Journal of Law in Context**, vol. 5, nº. 1, p. 51-68, march 2009.

BEILSTEIN, Janet C. **Women 2000**: The role of women in United Nations peace-keeping. United Nations, New York, december 1995.

CAMPBELL, John L. Institutional Change and Globalization. New Jersey, Princeton University Press, 2006.

CARREIRAS, Helena. Gênero e Violência Armada. **Anuário Janus Online**, p.128-129, 2014.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Penso, 2010.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 1325 (2000). S/RES/1325 (2000), 18 de outubro de 2000.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 1820 (2008). S/RES/1820 (2008), 19 de junho de 2008.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 1888 (2009). S/RES/1889 (2009), 30 de setembro de 2009a.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 1889 (2009). S/RES/1889 (2009), 5 de outubro de 2009b.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 1960 (2010). S/RES/1960 (2010), 16 de dezembro de 2010.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 2106 (2013). S/RES/2106 (2013), 24 de junho de 2013a.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 2122 (2013). S/RES/2122 (2013), 18 de outubro de 2013b.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 2242 (2015). S/RES/2242 (2015), 13 de outubro de 2015.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 2467 (2019). S/RES/2467 (2019), 23 de abril de 2019a.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 2493 (2019). S/RES/2493 (2019), 29 de outubro de 2019b.

CSNU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Resolução 2538 (2020). S/RES/2538 (2020), 28 de agosto de 2020.

COHN, Carol; KINSELLA, Helen; GIBBINGS, Sheri. Women, Peace and Security Resolution 1325. **International Feminist Journal of Politics**, v. 6, nº. 1, p. 130-140, 2004.

ECOSOC, Economic and Social Council. **Chapter IV**: Coordination Segment. A/52/3, 18 September 1997. Disponível em: https://www.un.org/womenwatch/osagi/pdf/ECOSOCAC1997.2.PDF. Acesso em 27 de out 2021.

FEDERER, Julia Palmiano. On Gender: The Role of Norms in International Peace Mediation. **Essential**, vol. 1, 2016.

FEDERER, Julia Palmiano; GASSER, Rachel. International Peace Mediation and Gender: Bridging the Divide. **Policy Brief,** Rio de Janeiro - PUC, vol. 6, nº. 05, 2016.

GEORGE, Nicole. **Institutionalising Women, Peace and Security in the Pacific Islands**: Gendering the 'architecture of entitlements'?. International Political Science Review, vol. 37, nº. 3, p. 375-389, 2016.

GIANNINI, Renata A. Promover Gênero e Consolidar a Paz: a experiência brasileira. **Instituto Igarapé**, Artigo Estratégico 9, setembro 2014.

GIANNINI, Renata A. ODS 5 "Alcançar a Igualdade de Gênero e Empoderar Todas as Mulheres e Meninas Sustentável". MENEZES, Henrique Zeferino. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Relações Internacionais**. João Pessoa: Editora UFPB, 2019, p. 95-115.

GIANNINI, Renata; MATHIAS, Suzeley K. **Gênero nas Forças Armadas**. In: SAINT-PIERRE, Héctor; VITELLI, Marina. Dicionário de Segurança e Defesa. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p.546-559.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. Transnational advocacy networks in international and regional politics. **UNESCO**, 1999.

MESA, Manuela. Mujeres y construcción de paz: Balance y retos pendientes. **Pensamiento Propio**, nº. 36/67, 2012.

MILLER, Barbara; POURNIK, Milad; SWAINE, Aisling. Women in Peace and Security through United Nations Security Resolution 1325: Literature Review, Content Analysis of National Action Plans, and Implementation. **Institute for Global and International Studies**, The George Washington University, may 2014.

NU, Naciones Unidas. **Declaración sobre la Eliminación de la Violencia Contra la Mujer** (1993). A/RES/48/104, Asamblea General, 23 de febrero de 1994.

OLIVEIRA, Ana Paula L.; REBELO, Tamya. **O Brasil e as Agendas Temáticas do CSNU**. In: SCHMITZ, Guilherme de O.; ROCHA, Rafael A. (org). Brasil e o Sistema das Nações Unidas: desafios e oportunidades na governança global. Brasília: Ipea, 2017, p.175-213..

OLSSON, Louise. Mainstreaming Gender in Multidimensional Peacekeeping: A Field Perspective. **International Peacekeeping**, vol. 7, nº. 3, p. 1-16, autumn 2000.

ONU MULHERES. **Conferências Mundiais da Mulher.** Brasil, 2024. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/. Acesso em 20 de maio de 2024.

O'REILLY, Marie; Ó SÚILLEABHÁIN, Andrea; PAFFENHOLZ, Thania. Reimagining Peacemaking: Women's Roles in Peace Processes. **International Peace Institute,** New York, june 2015.

PACHECO, Maria Luiza P. **A participação das mulheres nos processos de paz**: uma perspectiva de gênero à luz da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança. 2018. 126p. Dissertação (Faculdade de Economia), Universidade de Coimbra, Coimbra, julho, 2018.

PIMENTEL, Silvia. Apresentação. In: FROSSARD, Heloisa. **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. 260p.

PORTELA, Paulo Henrique G. **Direito Internacional Público e Privado**: Incluindo Noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário. 11º ed. Rev., atual. e ampl., Salvador: JusPODIVM, 2019. .

RABELO, Tamya Rocha. **Estratégias de Igualdade de Gênero nas Operações de Paz**: Desconstrução de discursos e reflexões sobre práticas *generificadas*. 2011. 128 f. Dissertação (mestrado em Relações Internacionais) - UNESP/UNICAMP/PUC-RIO, Programa San Tiago Dantas, São Paulo, 2011.

RABELO, Tamya Rocha. **O equilíbrio de gênero nas Operações de Paz: avanços e desafios.** In: MATIJASCIC, Vanessa B. Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas: Reflexões e debates. 1º ed., São Paulo: Editora Unesp, 2014, p.71-104.

RABELO, Tamya Rocha. **A atuação das Organizações Não-Governamentais no Conselho de Segurança das Nações Unidas**: os casos das agendas temáticas sobre Crianças e Mulheres. 2017. 269f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais - Universidade de São Paulo, 2017.

RITTBERGER, Volker; ZANGL, Bernhard; STAISCH, Matthias Staisch; DIJKSTRA, Hylke, **International Organization**. Palgrave Macmillan, 2019.

TABAK, Fanny. A Década da Mulher como forma de Participação e Pressão Política: Avaliação e Balanço. In: **ANPOCS**, 1985, Águas de São Pedro, SP. IX Reunião Anual da ANPOCS. Águas de São Pedro, SP., 1985.

THOMSON, Jennifer. **The Woman, Peace, and Security Agenda and Feminist Institutionalism**: A research agenda. International Studies Review, vol. 0, pp. 1-16, 2018.

TRYGGESTAD, Torunn L. Trick or Treat? The UN and Implementation of Security Council Resolution 1325 on Women, Peace, and Security. **Global Governance**, v. 15, p.539-557, 2009

UN, United Nations. **Report of the World Conference of the International Women's Year**. Mexico City, 19 june - 2 july 1975. United Nations, New York, 1976.

UN. **Report of the World Conference of the United Nations Decade for Women**: Equality, Development and Peace. Copenhagen, 14 to 30 july 1980. United Nations, New York, 1980.

UN, United Nations. **Report of the World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women**: Equality, Development and Peace. Nairobi, 15-26 July 1985. United Nation, New York, 1986.

UN, United Nations. **Mainstreaming a Gender Perspective in Multidimensional Peace Operations**. United Nations, DPKO - Department of Peacekeeping Operations, july 2000a.

UN, United Nations. **Windhoek Declaration and Namibia Plan of Action**: Mainstreaming a Gender Perspective in Multidimensional Peace Support Operations. United Nations, 31 may 2000b.

UN WOMEN. **Mulher 2000**: Igualdade entre os Sexos, Desenvolvimento e Paz no Século XXI. 23º Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 5-9 de julho de 2000.

WENDT, Alexander. A Anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social da política de poder. **Monções**: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v.2, n.3, jan./jun., 2013.